

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

\* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

**VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS Nº 20572/2019**

Aprovado em: 07-08-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

QUE FAÇA A LIMPEZA POR MEIO DE VARREDORES, NOS ENDEREÇOS ABAIXO DESCRITOS:

RUA FERNANDA DE OLIVEIRA PRADO, RUA FELICIANO DONATO DE MACEDO,  
 MARAVILHA, 38.401-469, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: MARIA REZENDE

- JUSTIFICATIVA -

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS SEGUNDO RECLAMAÇÃO DOS MORADORES, AS RUAS DO BAIRRO ENCONTRAM-SE SUJAS, TOMADA POR TERRA, POEIRA E CARECE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, HAJA VISTA QUE TODOS OS CIDADÃOS TÊM DIREITO A UM AMBIENTE LIMPO E SAUDÁVEL. MORADORES E COMERCIANTES FICARÃO SATISFEITOS AO SEREM ATENDIDOS, PRINCIPALMENTE PORQUE ESTÃO REVESTIDOS DA QUALIDADE DE CONTRIBUINTES E CONTAM COM A ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2019



**Ver. Silesio Miranda**  
**PARTIDO DOS TRABALHADORES**



● Ver. Silesio Miranda

| Nome                 | Quantidade |
|----------------------|------------|
| Ver. Silesio Miranda | 1          |
| <b>Total</b>         | <b>1</b>   |